

**DELIBERAÇÃO Nº 10/2017 - CTC**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia cinco do mês de junho de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, Deliberação Plenária nº 075/2016 e Deliberação Plenária nº 121/2017 após análise do assunto,

Considerando:

- 1- A Minuta do Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria de comunicação externa e marketing digital do CAU/SC;
- 2- Que o orçamento aprovado para o ano de 2017, para os serviços de comunicação, é de R\$ 124.000,00;
- 3- Que os valores advindos da pesquisa de mercado para esse Termo de Referência atingiram a média de R\$ 182.000,00;
- 4- Que parte desse valor, será amortizado na avaliação da continuidade de estagiários do CAU/SC que desenvolvem trabalho que já consta nesse Termo de Referência.

DELIBEROU, por unanimidade de votos:

1 – Solicitar à Comissão de Contas e Atos Administrativos (CCAA - CAU/SC) a aprovação do pedido de ampliação do orçamento anual da Comissão Temporária de Comunicação (CTC- CAU/SC) em R\$ 58.000,00 para a contratação da nova formatação do serviço de comunicação do CAU/SC.

Florianópolis/SC, 05 de junho de 2017.

EVERSON MARTINS
Coordenador - CTC

RODRIGO KIRCK REBÊLO
Coordenador adjunto - CTC

PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN
Membro Suplente - CTC
